

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo cujo objeto é a contratação Serviço de organização e realização da Jornada Pedagógica 2024 da Rede Municipal de Ensino, com elaboração de Projeto, Elaboração da programação, cerimonial, Recrutamento e Contratação dos Palestrantes, facilitadores, mediadores, formadores ou treinadores ou aplicadores.

Para a contratação pretendida adotou-se todos os procedimentos pertinentes ao meio de contratação, ao analisar o ETP, verificou-se que fora juntado documento intitulado “Termo de contratação” de forma equivocada, o qual, não deveria compor a pesquisa preliminar realizada no ETP, o documento o qual o Estudo se refere no corpo do texto fora juntado corretamente no documento intitulado “Pesquisa de preço” juntado em momento posterior pela equipe do setor de compras.

Dessa forma, considerando que o documento já se encontra anexo aos autos, entende-se como sanado o vício presente na elaboração do ETP, assim como, deve-se desconsiderar o documento junto de forma errônea.

Ademais, considerando o apontado pelo parecer da Controladoria Geral do Município, se verificou erro formal se tratando da assinatura do Estudo Técnico Preliminar, assim como do Memorando 2024/SEMED, onde procedeu-se com a assinatura dessa Secretaria de Educação, quando na realidade, deveria ser assinado pelo membro da equipe de planejamento.

Dessa forma, no intuito de sanar tal vício, procedeu-se com a juntada de ETP corrigido e devidamente assinado pelo membro responsável, assim como, com o intuito de elucidar futuros questionamentos quanto ao memorando, procede-se com a juntada do documento correto, assinado pelo membro responsável.

Ante o apresentado, justifica-se o seguimento do processo atendendo as ressalvas apontadas pela Controladoria Geral do Município de Coelho Neto/MA.

Coelho Neto/MA, 09 de fevereiro de 2024.

Williane Silva Caldas e Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2024 - CC